



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO N.º 09/2019.
27 DE FEVEREIRO DE 2019.

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS".**

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **04 e 06 de Março**, em razão ao feriado de Carnaval (05).

Parágrafo único - O retorno as atividades normais de trabalho se dará no dia 06 de Março (quarta-feira) a partir das 12h30min.

Art. 2º - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 27 de Fevereiro de 2019.


- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Prefeitura, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS